



可以是一个人的特殊。 1985年 - 1986年 - 1985年 - 19 Acces 400 18: 3 1050 17/20

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado Pedro Passos (PMNB)

REQUERIMENTO Nº

RO 1810/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro per Senfior Deputado PEDRO PASSOS) guida, à Fresidência, ouvida a Mesa, para deli-

berar à vista do parecer de relator designado.

Em 31/03/2005.

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Companhia Imobiliária ssoria do Planario de Brasília - TERRACAP.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeiro, nos termos do artigo 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, que sejam solicitadas a Companhia imobiliária de Brasília - TERRACAP as seguintes informações:

- I quais as pendências fundiárias da área da Grande Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho;
- I quais os encaminhamentos e estudos, legais e ambientais, que estão sendo dados em relação à regularização da área da Grande Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho;
- II qual a previsão para e escrituração e regularização do referido setor;

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO RQ Nº 1810 105

Embora tenha sido fundada já há algum tempo, até hoje os imóveis da grande Fercal não contam com registro em cartório, ou seja, os moradores que lá se encontram, infelizmente, não podem dizer realmente que são proprietários desse bem valioso, que é a moradia, direito previsto na Constituição Federal.



SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br Site: www.pedropassos.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

É verdade que a área ainda possui diversas pendências fundiárias, sendo necessário que o poder público mobilize ações no sentido de solucionar essas pendências e assegurar o direito dessas pessoas à moradia.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à regularização da área, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquele bairro em desenvolvimento, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

Assim, reputamos imprescindível que a Companhia Imobiliária de Brasília atenda, o mais breve possível, à solicitação de informações objeto do presente Requerimento, de forma a nos esclarecer sobre a verdadeira situação das pendências fundiárias da área, para que, assim, possamos até mesmo auxiliar no encaminhamento das medidas que porventura existam com relação à solução das pendências fundiárias do local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1810 / 05
Fls. N.º 02

DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB

AUTOR

